



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA ALTA PAULISTA - CISAP  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Organizadora:



[www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br)



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

# EDITAL nº 08/2019 DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MICRO- COMPUTADOR

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP** – Estado de São Paulo, por meio do Presidente do Conselho de Prefeitos senhor **VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, o artigo 38, §2º e 3º do Estatuto do CISAP, bem como das demais disposições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de **Classificação Preliminar da Prova Prática** para o emprego público de Operador de Microcomputador conforme segue:

**Art. 1º - DIVULGAR** o **GABARITO DA PROVA PRÁTICA (ANEXO II)** da prova realizada no dia **14 de setembro de 2019** do Concurso Público nº 01/2019, cujo teor pode ser consultado no site da empresa organizadora [www.spbrasilconcursos.com.br](http://www.spbrasilconcursos.com.br) e no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP [www.cisapsp.com.br](http://www.cisapsp.com.br), no **ANEXO II**, a partir das 17h00 do dia **17.09.2019**.

**Art. 2º - DIVULGAR**, em observância aos critérios estabelecidos nos itens 8 e 9 do Edital Normativo, a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA (ANEXO I)** dos candidatos ao emprego de Operador de Microcomputador, considerando os critérios de desempate estabelecidos no Edital Normativo.

**Art. 3º - COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a Classificação Preliminar da Prova Prática para o cargo de Operador de Microcomputador tem início às **0h01 do dia 18.09.2019** e se encerra às **23h59 do dia 19.09.2019**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso. O recurso deverá ser apresentado em conformidade com as regras edilícias através da área do candidato no site <http://www.spbrasilconcursos.com.br> durante o período recursal.

**Art. 6º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Osvaldo Cruz, 17 de setembro de 2019.

**VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO**  
Presidente do Conselho de Prefeitos  
CISAP

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

PROVA PRÁTICA DIA 14/09/2019 ÀS 14h.

**Operador de Microcomputador**

*Ensino Médio / Técnico*

POS.	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	RG	PROVA OBJETIVA					P.PRÁTICA		MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
					PORT.	R .L	C. G	C. E	TOTAL	EXERC. 1	EXERC. 2		
1	1611545	12/11/1989	THIAGO ESTEVANS DA SILVA	445099860	20,00	15,00	17,50	22,50	75,00	50,00	50,00	87,50	CLASSIFICADO
2	1609344	30/06/1978	MARCIA CRISTIANE SANCHES	276880985	22,50	17,50	20,00	20,00	80,00	45,00	50,00	87,50	CLASSIFICADO
3	1604856	21/02/1992	RENAN DE OLIVEIRA ARRUDA	481467749	17,50	20,00	20,00	20,00	77,50	45,00	50,00	86,25	CLASSIFICADO
4	1609242	19/09/1986	PLINIO HENRIQUE NOVAES GIGLIOTI	422160040	15,00	20,00	17,50	22,50	75,00	38,75	50,00	81,88	CLASSIFICADO
5	1605910	13/06/1988	LUCAS FERNANDO DE SOTTI SAMPAIO	425996682	15,00	15,00	15,00	17,50	62,50	50,00	42,50	77,50	CLASSIFICADO
6	1568711	03/01/2000	GUILHERME RUCHELLY DA SILVA DE JESUS	49867924	17,50	12,50	12,50	15,00	57,50	42,50	50,00	75,00	CLASSIFICADO
7	1597249	12/06/1979	MARCO ANTONIO GOMES	329850830	20,00	20,00	10,00	17,50	67,50	37,50	40,00	72,50	CLASSIFICADO
8	1610100	20/04/1990	BRUNO CESAR MOREIRA	462580714	10,00	15,00	17,50	15,00	57,50	45,00	30,00	66,25	CLASSIFICADO
9	1609546	10/11/1971	MAURA SOARES DOS SANTOS	212205171	12,50	15,00	15,00	15,00	57,50	AUSENTE	AUSENTE	-	DESCLASSIFICADO

**LEGENDA:**

PORT. – Língua Portuguesa.

R .L – Raciocínio Lógico

C. G – Conhecimentos Gerais

C. E – Conhecimentos Específicos

P. OBJETIVA – NOTA DA PROVA OBJETIVA

P. PRÁTICA – NOTA DA PROVA PRÁTICA

EXERC. 1 – EXERCÍCIO 01 – WORD PROVA PRÁTICA

EXERC. 2 – EXERCÍCIO 02 – EXCEL PROVA PRÁTICA

MÉDIA FINAL – SOMA DAS NOTAS DA PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA CALCULADA DE ACORDO COM O ART. 8.5 DO EDITAL NORMATIVO.

SITUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO CONFORME REGRAS EDITALÍCIAS



**ANEXO II – GABARITO DA PROVA PRÁTICA**

**EXERCÍCIO 01 – WORD**

**PONTUAÇÃO TOTAL: 50 PONTOS**

- O texto abaixo (página 02) é um texto fictício adaptado de um Memorando da Secretaria Municipal de Saúde de Parapuã.
- O candidato deverá digitar e formatar adequadamente o mesmo texto no Microsoft Word.
- O texto deverá ser formatado em tamanho A4, com margens superior, inferior, direita e esquerda de 2,0 cm.
- A fonte básica deverá ser a Arial, com tamanho padrão 12.
- Os parágrafos deverão ter espaçamento simples entrelinhas.
- As tabulações, recuos e alinhamentos e formatação do texto deverão seguir exatamente o modelo proposto. Após resolver o exercício, salve o arquivo conforme instruções na página 01 deste caderno.

Memorando/ Circular nº 168/2019 -GAB/SMS  
Parapuã, 14 de setembro de 2019.

Aos Senhores Servidores  
Secretaria Municipal de Saúde

Prezados Servidores.

Venho através deste informar que, diante do Decreto nº 4987/2019, que Decreta situação de Calamidade Financeira e Institui Programa de Redução de Despesas na Administração Municipal de Parapuã. A partir de 14 de setembro de 2019 a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Natal, 928 - Centro, vai funcionar em um único horário, de 12 às 18 horas. Concentrando as atividades em um mesmo período será possível uma melhor integração entre as equipes e utilização dos recursos disponíveis, promovendo uma redução de gastos.

Atenciosamente,

---

Regiane Simone Gimenes Fregneze  
Diretora de Departamento



## EXERCÍCIO 02 – EXCEL

PONTUAÇÃO TOTAL: 50 PONTOS

- Reproduza no Excel a planilha apresentada a seguir, exceto os campos (A), (B), nos quais o candidato deverá inserir as fórmulas para os cálculos necessários e respectivas respostas.
- A fonte básica deverá ser a Arial, com tamanho padrão 10.
- A planilha deverá ser copiada e seguir exatamente o modelo proposto.
- Após resolver o exercício, salve o arquivo conforme instruções na página 01 deste caderno.

### GASTOS MENSAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CAFÉ	05	R\$ 08,13	(A)
AÇÚCAR	03	R\$ 9,50	(A)
COPO DESCARTAVEL	05	R\$ 3,67	(A)
PAPEL TOALHA	03	R\$ 7,08	(A)
		TOTAL GERAL	(B)

#### PEDE-SE:

Questão 01 - Calcular o valor total de cada produto x quantidade em Real (R\$) – CAMPOS MARCADOS COM (A)

Questão 02 - Calcular o valor total geral, em Real (R\$) - CAMPO MARCADO COM (B)